



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1503/GR, de 1.º de setembro de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Auxílio Pré-escolar** ao servidor **RENATO FONSECA DE ASSIS CUNHA**, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 /93, e **Auxílio Natalidade**, com base no art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 6/3/1991 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGE/MP n.º 110/2014, respectivamente, em conformidade com o Processo n.º 23231.000392.2017-45.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 18/8/2017, data do requerimento.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR